



RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

Em 7 de novembro de 1958.

L. E. I nº ⁵⁷ 10 de 7 de novembro de 1958.

Abre o Crédito Especial de Cr\$ 16.794,00
(DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO
CRUZEIROS), para o fim que abaixo se especifica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE Carnaúba dos Dantas, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte

L=====ê=====1:

ART. 1º- Fica, aberta no exercício corrente, o crédito especial de Cr\$ 16.794,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS), destinadas a fazer face as despesas já realizadas, durante a fase pré-eleitoral e durante o pleito / de 3 de outubro último. (SERVIÇO ELEITORAL).

ART. 2º- Constitue recurso para a abertura do presente crédito especial, os saldos disponíveis da Tesouraria da municipalidade.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, 7 de novembro de 1958.

Anatolio Cândido de Medeiros
(Anatolio Cândido de Medeiros)

= PREFEITO =

Valdemar Cândido de Medeiros
(Valdemar Cândido de Medeiros)

= SECRETÁRIO =